

PORTARIA Nº 94/2022

Dispõe sobre gratificação por exercício de magistério.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500462-95.2021.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação pelo exercício de magistério nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais) e autoriza o pagamento dos valores aos magistrados abaixo listados.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida aos magistrados por atuarem como formadores no VII Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos, na modalidade presencial, conforme datas, carga horária e titulações descritas no Anexo Único desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO da Portaria nº 94/2022

Nome	Matrícula	Titulação	Data	Carga Horária	Valor
Adriana da Cruz Dantas	20043	Bela.	16/12/21	10 h/a	R\$ 900,00
Ana Cleyde Viana de Sousa	200800	Especialista	13/12/21	10 h/a	R\$ 1.200,00
Antônio Edilberto de Oliveira Lima	6110	Mestre	14/12/21	10 h/a	R\$ 1.500,00
Antônio Edilberto de Oliveira Lima	6110	Mestre	17/12/21	10 h/a	R\$ 1.500,00
Luiz Augusto de Vasconcelos	7139	Especialista	15/12/21	5 h/a	R\$ 600,00
Marileda Frota Argelim Timbó	200587	Bela.	15/12/21	5 h/a	R\$ 450,00

PORTARIA Nº 95/2022

Dispõe sobre a promoção do Juiz de Direito Gonçalo Benício de Melo Neto.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 01/2022, de 27 de janeiro de 2022;

RESOLVE promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Juiz de Direito Gonçalo Benício de Melo Neto, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, vago em virtude do falecimento do magistrado Michel Pinheiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 96/2022

Dispõe sobre a remoção do Juiz de Direito Tadeu Trindade de Ávila.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 01/2022, de 27 de janeiro de 2022;

RESOLVE remover, a pedido, o Juiz de Direito Tadeu Trindade de Ávila, Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Tauá, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapajé, criado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 09/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará